PROJETO DE INDICAÇÃO Nº102/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) Os exercícios físicos são essenciais para manutenção da saúde e bem-estar da população. Esses benefícios são ainda mais significativos e importantes para as pessoas que são portadoras de deficiências físicas. A prática de exercícios estimula aumento da força muscular, da resistência, da coordenação motora, do equilíbrio, da flexibilidade e da agilidade, sendo recomendado, inclusive, para o tratamento de muitas doenças.

b) Estudos científicos comprovam que pacientes com fibromialgia, por exemplo, ao praticarem exercícios físicos, podem reduzir significativamente a dor corporal, bem como melhorar o condicionamento físico e diminuir a fadiga.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que reserve 15% das vagas das futuras academias públicas, para uso exclusivo das pessoas portadoras de deficiências físicas.

Salvador, 19 de junho de 2024.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador